



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 55, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Proposta de extinção do Curso de Bacharelado EAD  
em Ciências Contábeis – código 116894, desta Uni-  
versidade

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.011490/2021-23 – DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DGI/PROPLAN; os pareceres das Comissões de Ensino de Graduação e Extensão e de Política Docente; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 2 de outubro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de extinção do Curso de graduação em Ciências Contábeis, modalidade a distância, código 116894, da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.

**Art. 2º.** Revoga-se a Resolução nº 40, de 28 de agosto 2007, deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA